

4 de abril de 2025

Diário Oficial

Nº 28.965

Página 27

ANEXO II DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF;
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado;
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua);
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino;
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma Supcira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação;
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil;
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil;
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável;
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência;
X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;
XI	Outros documentos exigidos no edital;
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação; e
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação.

Protocolo 1681108

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/13047

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GENTE SEGURADA S/A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 005/2023/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículo demarca FIAT, modelo IVECO TECTOR 9-190, cor branca, ano/modelo 2021/2022, com placa RAX1D27 e veículo de marca FIAT, modelo IVECO TECTOR 170E28, caminhão de carga, cor branca, ano/modelo 2022/2023, com placa RRW4D17, pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2025 até 24/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO:11101/ Projeto Atividade:2006/ Fonte: 175900 / Elemento de Despesa: 33.90.39

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 02 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Wais/ CONTRATADA.

Protocolo 1680995

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 128/2025/SECITEC/SEPLAG PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2024/10879

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
COOPERADO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

OBJETO: Cooperação para realização de Estágio em Programação de Sistemas - Curso FIC_DEV: Programador de Sistemas de Forma Presencial com 01 (uma) vaga de estágio e 01 (um) tutor para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, com efeitos a partir de 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos/ Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Protocolo 1681001

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2025/01115, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor das empresas STILLUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.870.717/0001-08, no valor de R\$ 15.644,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); HP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.957.127/0001-20, no valor de R\$ 3.099,60 (três mil, noventa e nove reais e sessenta centavos); e, PRIME SERVIÇO TERCEIRIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.739.184/0001-96, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), visando a aquisição de mobiliários (cadeiras, mesas, puffs, pranchões e quadro branco), para atender necessidades do Laboratório de Inovação - LabSin, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 03 de abril de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1681095

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/00441, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.745.509/0001-10, visando a aquisição de plaquetas/etiquetas patrimoniais, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no valor de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 03 de abril de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1681100

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2025/SEPLAG/GOVERNADORIA

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Governadoria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE GOVERNO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 164, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual,



SEPLAGCAP202513727A